



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 83/2025

Projeto de Lei nº 83, de 2025:

“Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Conscientização e Prevenção aos Impactos Negativos das Apostas Online (BETS) na Saúde Mental e dá outras providências.”

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02

Ementa: Dá nova redação ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 83, de 2025, para indicar a diretriz de implementação progressiva do Programa e explicitar que a definição prática de metas e prazos cabe ao Poder Executivo.

Dê-se ao artigo 4º a seguinte redação:

Art. 4º. A implementação do Programa será realizada de forma progressiva e compatível com a disponibilidade orçamentária, competindo ao Poder Executivo definir as metas, prazos e formas de execução.

Justificativa

A nova redação torna mais clara a intenção legislativa: o Programa deverá ter **implementação progressiva**, sempre condicionada à viabilidade financeira, mas caberá exclusivamente ao Executivo definir os prazos, metas e meios de execução. Dessa forma, o texto afasta qualquer risco de ingerência legislativa e assegura a constitucionalidade da proposição.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 22 de setembro de 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B5MEY2W00R84K7DG>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B5ME-Y2W0-0R84-K7DG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - B5ME-Y2W0-0R84-K7DG